



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - PROFISSIONAL GRADUADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:				Sexo: () F () M
Filiação (pai):				
Filiação (mãe):				
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Data de nascimento: ____/____/____	
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	Estado Cívil:		
E-mail:	Doador de órgãos: () Sim () Não			

DOCUMENTOS PESSOAIS

Identidade:	Órgão expedidor/UF:	Data de expedição: ____/____/____	CPF:
-------------	---------------------	-----------------------------------	------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço (avenida, rua..):				Nº :
Complemento:				
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:	
Tel. residencial: ()	Tel. celular: ()	Tel. recado: ()		

ENDEREÇO COMERCIAL

Endereço (avenida, rua..):				Nº :
Complemento:				
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:	
E-mail:	Tel. comercial: ()	Cel. comercial: ()		
Razão social:	Nome fantasia:			

CORRESPONDÊNCIA

Enviar no endereço: () Residencial ou () Comercial
--

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

– Licenciatura em Educação Física

Instituição de ensino:	Data de ingresso: _____	Data da colação de Grau: ____/____/____
Modalidade de ensino: () Presencial () Ensino à distância	Município do polo:	

– Bacharelado em Educação Física

Instituição de ensino:	Data de ingresso: _____	Data da colação de Grau: ____/____/____
Modalidade de ensino: () Presencial () Ensino à distância	Município do polo:	

– Pós-graduação

Instituição de Ensino:	Data de ingresso: _____	Data da conclusão: ____/____/____	
CURSO:	() ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO () PÓS DOUTORADO		

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, razão pela qual venho requerer meu registro no Conselho Regional Educação Física da 17ª Região – CREF17/MT, com base nos incisos I e II do artigo 2º, da Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, declarando estar de acordo com o Código de Ética Profissional do CONFEF e demais atos emanados pelo Sistema CONFEDCREFS.

Ciente que deferido o Registro será procedida a cobrança de anuidades, inclusive em relação ao exercício atual, nos termos das resoluções vigentes.

DESEJA RECEBER A CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL VIA CORREIOS ? - CUSTO APROXIMADO DE R\$ 26,00? (Valor cobrado pelos Correios)	SIM ()	NÃO ()
- Caso tenha respondido "SIM", fica autorizado ao CREF17/MT a disponibilizar meus dados pessoais (RG, CPF e endereço) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a finalidade exclusiva de viabilizar a postagem da Cédula de Identidade Profissional através dos serviços de Sedex a Cobrar, obedecendo, assim, às normas estipuladas pela EBCT. O requerente deverá aguardar o aviso de retirada dos Correios, solicitando o seu comparecimento à agência mais próxima de seu endereço residencial, para retirada da Cédula de Identidade Profissional; - Caso tenha respondido "NÃO", a Cédula de Identidade Profissional deverá ser retirada pessoalmente na Sede do CREF17/MT.		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e Data

ASSINATURA



End: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 2 Quadra 2. Bairro: JD Petrópoles
Cuiabá-MT | CEP: 78070-050
Fone: (065) 3621-2504 | (065) 3621-8254
E-mail: direx@cref17.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

ATENÇÃO

Não é necessário imprimir e enviar essa página ao CREF17/MT.

Documentos necessários para o registro, de acordo com a Resolução CONFED nº 269/2014:

- a) Requerimento de registro de pessoa física do CREF17/MT, devidamente impresso no site cref17.org.br – pessoa física - registro (preenchido, datado e assinado);
- b) 2 (duas) fotos 3x4 iguais, recentes, coloridas, de frente, para documento oficial, fundo branco, sem sorrir;
- c) Comprovante original do pagamento da inscrição acompanhado do boleto bancário disponível em: www.confed.org.br – Registro – inscrição pessoa física – formulário de impressão de boleto para inscrição;
- d) Cópia autenticada do RG (**não será aceita a carteira nacional de habilitação**);
- e) Cópia autenticada do CPF;
- f) Cópia legível do comprovante de residência no estado de Mato Grosso, podendo ser conta de água, luz, telefone fixo, ou outro comprovante que possua selo/carimbo da empresa correios, sendo em nome do requerente, do cônjuge ou dos pais. **Não será aceito boleto de pagamento bancário**. Se o comprovante estiver em nome do cônjuge, deverá entregar cópia legível da certidão de casamento ou união estável registrada em cartório. No caso de moradia alugada, enviar cópia de comprovante de residência + **(mais)** declaração de endereço registrada em cartório, confirmando o endereço informado no requerimento;
- g) Cópia autenticada do histórico acadêmico de Educação Física emitido após a colação de grau;
- h) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma do curso de graduação em Educação Física;
verificar a assinatura no campo **diplomado,*
**no caso dos recém-formados, cuja data de colação de grau não seja superior a 24 meses, a cópia do diploma poderá ser substituída por certidão/declaração/atestado de conclusão de curso com data atualizada.*
- i) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Educação Física, emitida e assinada pela instituição de ensino superior, constando, expressamente:
**Nome do graduado;*
**Número do RG e CPF;*
**Data de autorização e reconhecimento do curso;*
**Base legal do respectivo curso de Educação Física, ou seja, número da resolução do Conselho Nacional de Educação na qual está baseada a autorização do curso;*
**Data de ingresso do graduado no curso;*
Data da colação de grau (não será aceito documento com data prevista**).*
- j) Documento da instituição de ensino superior indicando a data de autorização e reconhecimento do curso, a data de ingresso e conclusão, bem como a sua base legal, qual seja:
**Resolução CFE nº 03/1987, bem como por resoluções anteriores emanadas pelo CFE, Resolução CNE/CP nº 01/2002 ou Resolução CNE/CES nº 07/2004;*

OBSERVAÇÕES

- Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, formulários cujo preenchimento esteja incompleto ou desacompanhado dos documentos previamente requeridos, conforme o estabelecido pela resolução CONFED nº 269/2014;
- Nos itens em que são solicitadas cópias autenticadas, poderão ser apresentadas cópias simples desde que esteja acompanhadas das vias originais (**apenas para os registros efetuados pessoalmente**).
- Requerimentos enviados por correios: O requerente deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento de inscrição um E-MAIL VÁLIDO para o qual será enviado o boleto para pagamento da primeira anuidade.

REQUERIMENTO DE REGISTRO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

A antecipação do prazo para registro caberá somente aos pedidos protocolados em caráter de urgência, junto com a documentação comprobatória. **ATENÇÃO!** | O registro de urgência poderá ser concedido aos **egressos de Instituição de Educação Superior** apenas se comprovada a urgência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO – CREF17/MT

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do
RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO, para devidos
fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei. 7.115/83), que sou residente e
domiciliado a Rua: _____
nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____,
Cidade: _____-MT, CEP: _____,
e-mail _____,
com telefone para contato () _____, a este Conselho.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal, in verbis.

“Art. 299 do Código Penal – Decreto lei 2848/40 -omitir, em documento publico ou particular, declaração que nela deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é publico e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cuiabá, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA